



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DO BEM UNIDOS PELA VIDA

Processo nº 202600005009100

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DO BEM UNIDOS PELA VIDA		CNPJ: 55.688.770/0001-60
ENDEREÇO: RUA DOS CANÁRIOS ANEXO II QD. 27 LT. 11		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: UIRAPURU/GO	CEP: 76.525-000	TELEFONE: (62) 9 8179-4400

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RUBES MAGALHAES LEMES	RG: 2468781 SSP/GO
CPF: 430.770.641-20	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: PRODUTOR

ENDEREÇO: AVENIDA DAS CODORNAS QD. 12 LT. 07	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: UIRAPURU/GO	CEP: 76.525-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RUBES MAGALHAES LEMES	CPF: 430.770.641-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AVENIDA DAS CODORNAS QD. 12 LT 07	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: UIRAPURU/GO	CEP: 76.525-000
E-mails: assessoria.floramorgana@gmail.com	TELEFONE: (62) 9 9667-7920

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA (preferencialmente Caixa Econômica Federal)		
AGÊNCIA: 4414	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 568271527-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) DESTINADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO À EXECUÇÃO DA PARCERIA.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

O presente projeto consiste na execução de ações complementares de apoio à saúde, mediante contratação de empresa especializada para realização de exames de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), destinados à população em situação de vulnerabilidade social, bem como contratação de assessoria técnica especializada para acompanhamento, monitoramento e apoio técnico-administrativo durante toda a execução da parceria.

I – Coordenação institucional e execução operacional

A coordenação geral, gestão administrativa e execução operacional das ações serão realizadas diretamente pela Associação do Bem Unidos Pela Vida, por intermédio de sua diretoria, colaboradores e voluntários, constituindo contrapartida institucional da Organização da Sociedade Civil, sem geração de custos diretos ao Termo de Fomento.

Compete à entidade:

- divulgar o projeto junto à comunidade;
- realizar o cadastramento dos interessados;
- receber e organizar a documentação dos beneficiários;
- realizar análise socioeconômica dos candidatos ao atendimento;
- verificar a existência de encaminhamento médico para realização dos exames;
- selecionar os beneficiários conforme os critérios estabelecidos pela entidade;
- promover o agendamento dos exames junto à empresa contratada;
- acompanhar a execução dos atendimentos;
- manter registros, controles administrativos e documentação comprobatória da execução;
- organizar e arquivar toda a documentação necessária à prestação de contas da parceria.

II – Assessoria técnica especializada

Será contratada empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, com comprovada experiência em gestão, monitoramento e prestação de contas de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

A assessoria técnica terá como atribuições:

- acompanhar a execução física e financeira da parceria;
- orientar tecnicamente a entidade quanto ao cumprimento das metas, atividades e cronograma de execução;
- prestar suporte administrativo à gestão da parceria;
- auxiliar na organização da documentação comprobatória;
- monitorar indicadores físicos e financeiros;
- elaborar relatórios técnicos de acompanhamento;
- orientar quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis;
- prestar apoio técnico na elaboração da prestação de contas.

Forma de atuação: A prestação dos serviços ocorrerá de forma híbrida, mediante atividades presenciais e remotas, compreendendo reuniões técnicas, orientações administrativas, análise documental, monitoramento da execução, acompanhamento dos resultados e suporte permanente à equipe responsável pela execução do projeto.

Carga horária mínima: A empresa contratada deverá disponibilizar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, durante toda a vigência da parceria, podendo ampliar esse quantitativo sempre que necessário para assegurar a adequada execução do objeto.

Resultados esperados: Ao final da parceria, a assessoria técnica deverá contribuir para:

- o cumprimento integral das metas estabelecidas;
- o acompanhamento contínuo da execução física e financeira;
- a adequada organização dos documentos administrativos e financeiros;
- a elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento;
- a conformidade da execução com a legislação aplicável;
- a apresentação da prestação de contas de forma tempestiva, completa e regular.

III – Seleção dos beneficiários

Os atendimentos serão destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes em qualquer município do Estado de Goiás, observados os critérios de elegibilidade estabelecidos pela entidade, a disponibilidade dos serviços contratados e os limites previstos no Plano de Trabalho.

Para acesso aos serviços, os interessados deverão apresentar:

- documento oficial de identificação;
- comprovante de residência;
- encaminhamento médico contendo a solicitação do exame;
- documentação que comprove a situação de vulnerabilidade social, conforme critérios adotados pela Associação.

Após análise documental e socioeconômica, serão selecionados os beneficiários aptos ao atendimento.

IV – Contratação dos serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)

Será contratada empresa especializada, regularmente constituída e habilitada perante os órgãos competentes, para prestação dos serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), disponibilizando equipe técnica qualificada, estrutura física adequada, equipamentos, materiais, insumos e emissão dos respectivos laudos médicos.

A contratação contemplará a realização dos seguintes procedimentos:

- 15 Colonoscopias;
- 15 Endoscopias Digestivas;
- 40 Ecocardiogramas;
- 80 Eletrocardiogramas;
- 30 Testes Ergométricos;
- 25 Holter 24 horas;
- 25 MAPA 24 horas;
- 40 Ultrassonografias com Doppler;
- 156 Ultrassonografias Gerais.

Total previsto: 426 exames especializados, conforme Plano de Aplicação e proposta de preços da empresa contratada.

V – Execução dos exames

Após a seleção dos beneficiários, a Associação realizará o encaminhamento e o agendamento dos procedimentos junto à empresa contratada.

Os exames serão executados por profissionais legalmente habilitados, observando os protocolos técnicos, sanitários e assistenciais aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade dos resultados.

Os respectivos laudos serão emitidos por profissionais habilitados e disponibilizados aos beneficiários em prazo compatível com a complexidade de cada procedimento.

VI – Monitoramento, registros e documentação da execução

Toda a execução da parceria será acompanhada pela Associação e pela assessoria técnica contratada, mediante monitoramento contínuo das metas, indicadores e resultados.

Serão produzidos relatórios técnicos, registros administrativos, controles de atendimento, listas de beneficiários, documentos comprobatórios da execução física e financeira, bem como demais evidências necessárias à demonstração do cumprimento do objeto e à prestação de contas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

META 01:

Contratar empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, visando ao acompanhamento, monitoramento, apoio técnico-administrativo e suporte à prestação de contas durante toda a vigência da parceria.

Indicadores:

- Empresa de assessoria técnica contratada;
- Cumprimento da carga horária mínima de 10 (dez) horas mensais;
- Relatórios técnicos de acompanhamento elaborados;
- Reuniões e orientações técnicas realizadas;
- Acompanhamento da execução física e financeira da parceria.

Meios de verificação:

- Contrato de prestação de serviços;
- Relatórios técnicos;

- Registros de reuniões e atendimentos;
- Controle de carga horária;
- Documentação administrativa produzida.

META 02:

Realizar a divulgação do projeto, o cadastramento, a análise documental e socioeconômica e a seleção dos beneficiários aptos à realização dos exames previstos na parceria.

Indicadores:

- Quantidade de pessoas cadastradas;
- Quantidade de processos analisados;
- Quantidade de beneficiários selecionados.

Meios de verificação:

- Fichas de cadastro;
- Documentação apresentada pelos beneficiários;
- Relatórios de triagem;
- Relação nominal dos beneficiários aprovados.

META 03:

Contratar empresa especializada para prestação dos serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, responsável pela execução dos exames previstos no Plano de Trabalho.

Indicadores:

- Empresa contratada;
- Contrato formalizado;
- Disponibilização dos serviços contratados.

Meios de verificação:

- Contrato de prestação de serviços;
- Documentação da contratação;
- Ordem de serviço;
- Relatórios de execução.

META 04:

Garantir a realização de 426 exames especializados destinados à população em situação de vulnerabilidade social, conforme encaminhamento médico e critérios de elegibilidade estabelecidos pela entidade.

Indicadores:

- 15 Colonoscopias realizadas;
- 15 Endoscopias Digestivas realizadas;
- 40 Ecocardiogramas realizados;
- 80 Eletrocardiogramas realizados;
- 30 Testes Ergométricos realizados;
- 25 Holter 24 horas realizados;
- 25 MAPA 24 horas realizados;
- 40 Ultrassonografias com Doppler realizadas;
- 156 Ultrassonografias Gerais realizadas;

Total de 426 exames executados.

Meios de verificação:

- Encaminhamentos médicos;
- Guias de atendimento;
- Relação dos beneficiários atendidos;
- Laudos emitidos;
- Relatórios de execução dos serviços.

META 05:

Garantir o monitoramento da execução da parceria, a organização da documentação administrativa, financeira e técnica, bem como a elaboração da prestação de contas, assegurando a conformidade da execução com a legislação aplicável.

Indicadores:

- Relatórios de acompanhamento elaborados;
- Documentação administrativa organizada;

- Execução física e financeira monitorada;
- Prestação de contas elaborada e apresentada.

Meios de verificação:

- Relatórios técnicos;
- Arquivos administrativos;
- Registros de execução;
- Documentação da prestação de contas;
- Pareceres e demais documentos produzidos durante a execução da parceria.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

META 01 – Atividades vinculadas

- Realizar o procedimento de contratação da assessoria técnica especializada;
- Formalizar o contrato de prestação de serviços;
- Promover reunião inicial de alinhamento da execução da parceria;
- Acompanhar a execução física e financeira do projeto;
- Prestar orientação técnica à equipe executora durante toda a vigência da parceria;
- Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento e monitoramento;
- Auxiliar na organização da documentação administrativa e financeira;
- Prestar suporte técnico para elaboração e apresentação da prestação de contas.

META 02 – Atividades vinculadas

- Divulgar o projeto junto à comunidade;
- Receber as inscrições dos interessados;
- Realizar o cadastramento dos beneficiários;
- Receber e conferir a documentação apresentada;
- Verificar os encaminhamentos médicos para realização dos exames;
- Realizar análise documental e socioeconômica;
- Selecionar os beneficiários conforme os critérios estabelecidos pela entidade;
- Organizar a relação dos beneficiários aptos ao atendimento.

META 03 – Atividades vinculadas

- Realizar o procedimento de contratação da empresa especializada para execução dos exames diagnósticos;
- Formalizar o contrato de prestação dos serviços;
- Definir o fluxo operacional para encaminhamento dos beneficiários;
- Estabelecer cronograma de execução dos exames;
- Acompanhar a disponibilização da estrutura necessária para execução dos serviços.

META 04 – Atividades vinculadas

- Realizar o agendamento dos exames dos beneficiários selecionados;
- Encaminhar os beneficiários para realização dos exames diagnósticos;
- Acompanhar a execução dos procedimentos previstos na parceria;
- Receber e disponibilizar os laudos aos beneficiários;
- Registrar os atendimentos realizados;
- Monitorar a execução dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho;
- Controlar a execução física dos exames realizados.

META 05 – Atividades vinculadas

- Monitorar continuamente a execução física e financeira da parceria;
- Organizar e manter atualizada a documentação comprobatória da execução;
- Produzir registros administrativos e operacionais;
- Consolidar os indicadores e resultados alcançados;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
- Arquivar a documentação da parceria;
- Organizar os documentos necessários à prestação de contas final;
- Adotar as medidas necessárias para assegurar a conformidade da execução com a legislação aplicável.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto foi concebido com a finalidade de ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social do Estado de Goiás a exames diagnósticos especializados, contribuindo para a

redução das dificuldades enfrentadas por pessoas que dependem exclusivamente da rede pública de saúde para obtenção de diagnóstico em tempo oportuno.

Embora os exames diagnósticos especializados integrem os serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a elevada demanda por procedimentos de média complexidade, aliada às limitações da capacidade instalada em diversas regiões do Estado, pode resultar em longos períodos de espera para realização dos exames, comprometendo a identificação precoce de doenças, o acompanhamento clínico e a definição de condutas terapêuticas adequadas.

Essa realidade afeta principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente não dispõem de recursos financeiros para custear exames na rede privada e acabam aguardando por períodos prolongados para acesso aos serviços diagnósticos, o que pode contribuir para o agravamento de doenças e para o aumento da complexidade dos tratamentos necessários.

Nesse contexto, a presente parceria busca complementar as ações desenvolvidas pelo poder público, viabilizando a realização de exames diagnósticos especializados mediante encaminhamento médico, priorizando beneficiários em situação de vulnerabilidade social residentes em qualquer município do Estado de Goiás, observados os critérios de elegibilidade estabelecidos pela entidade e a disponibilidade dos recursos da parceria.

Além da execução dos exames, o projeto contempla a contratação de assessoria técnica especializada para acompanhamento, monitoramento e apoio técnico-administrativo da execução, contribuindo para o cumprimento das metas pactuadas, a correta aplicação dos recursos públicos, a produção de informações gerenciais e a adequada prestação de contas.

A proposta guarda plena compatibilidade com as finalidades institucionais da Associação do Bem Unidos Pela Vida, que atua na promoção de ações voltadas à proteção social, ao fortalecimento do acesso à saúde e à melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo iniciativas de interesse público orientadas pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade social.

Dessa forma, a execução da parceria permitirá ampliar o acesso da população goiana a exames diagnósticos especializados, contribuindo para o fortalecimento das ações complementares de apoio à saúde, para a redução das desigualdades no acesso aos serviços diagnósticos e para a promoção de melhores condições de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social em todo o Estado de Goiás.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação do Bem Unidos Pela Vida atende ao interesse público ao viabilizar a realização de exames diagnósticos destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem da rede pública de saúde para acesso a serviços especializados.

A atuação conjunta contribuirá para redução da demanda reprimida existente, ampliação do acesso ao diagnóstico médico em tempo oportuno e fortalecimento das ações complementares de apoio à saúde desenvolvidas no âmbito da sociedade civil organizada.

A parceria também promove maior efetividade das políticas públicas de saúde, permitindo que beneficiários com necessidade comprovada de exames especializados tenham acesso mais rápido aos procedimentos diagnósticos necessários à definição de tratamentos, acompanhamento clínico e prevenção de agravamentos de saúde.

Dessa forma, a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Organização da Sociedade Civil possibilita a ampliação do atendimento à população vulnerável, promovendo benefícios sociais relevantes e contribuindo para melhoria das condições de saúde e qualidade de vida dos beneficiários atendidos pelo projeto.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos de ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social a serviços diagnósticos especializados, contribuindo para redução das dificuldades enfrentadas por pacientes que dependem exclusivamente da rede pública de saúde para realização de exames diagnósticos.

A execução do projeto permitirá que beneficiários com encaminhamento médico e necessidade comprovada tenham acesso mais rápido aos procedimentos diagnósticos previstos, favorecendo a identificação precoce de doenças, o acompanhamento clínico adequado e a definição de tratamentos médicos em tempo oportuno.

Além da realização dos exames, o projeto contempla procedimentos de cadastramento, análise socioeconômica, seleção dos beneficiários, acompanhamento da execução e monitoramento dos resultados alcançados, garantindo que os recursos públicos sejam direcionados às pessoas que efetivamente necessitam do atendimento.

A contratação de assessoria técnica especializada contribuirá para o adequado acompanhamento físico e administrativo da parceria, assegurando o cumprimento das metas pactuadas, a correta organização documental da execução e a observância das exigências legais aplicáveis às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

Dessa forma, a proposta busca fortalecer as ações complementares de apoio à saúde desenvolvidas pela Associação do Bem Unidos Pela Vida, promovendo maior acesso ao diagnóstico médico, melhoria das condições de atendimento à população vulnerável e ampliação dos benefícios sociais decorrentes da parceria firmada com o Estado de Goiás.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto por pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes nos municípios do Estado de Goiás, que necessitem da realização de exames diagnósticos especializados, mediante apresentação de encaminhamento médico e comprovação dos critérios de elegibilidade estabelecidos pela Associação do Bem Unidos Pela Vida.

Serão priorizados usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que enfrentem dificuldades de acesso a exames diagnósticos em razão da elevada demanda existente na rede pública, do tempo de espera para realização dos procedimentos ou da indisponibilidade temporária dos serviços necessários ao adequado diagnóstico e acompanhamento clínico.

Poderão ser beneficiadas pessoas de diferentes faixas etárias, observadas as indicações médicas para cada procedimento, com prioridade para aquelas que apresentem maior vulnerabilidade socioeconômica e necessidade comprovada de realização dos exames previstos na parceria.

A seleção dos beneficiários será realizada pela entidade mediante análise documental e socioeconômica, observando critérios de impessoalidade, transparência, equidade e interesse público, assegurando que os atendimentos sejam destinados às pessoas que efetivamente necessitem do apoio oferecido pelo projeto.

Considerando a abrangência estadual da iniciativa, os atendimentos poderão contemplar beneficiários oriundos de qualquer município do Estado de Goiás, respeitados os limites financeiros da parceria, os quantitativos previstos no Plano de Trabalho e a disponibilidade dos serviços contratados.

Espera-se atender diretamente os beneficiários contemplados pelos exames diagnósticos previstos na parceria, contribuindo também de forma indireta para seus familiares e cuidadores, por meio da ampliação do acesso ao diagnóstico em tempo oportuno, favorecendo a continuidade da assistência à saúde e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A população em situação de vulnerabilidade social do Estado de Goiás enfrenta dificuldades significativas para acessar exames diagnósticos especializados indispensáveis à investigação, confirmação e acompanhamento de diversas condições clínicas.

Embora parte desses procedimentos seja disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a elevada demanda existente, associada à limitação da oferta de determinados exames especializados, resulta, em muitos casos, em longos períodos de espera para realização dos procedimentos. Essa realidade compromete o diagnóstico em tempo oportuno e pode retardar o início ou a continuidade dos tratamentos indicados pelos profissionais de saúde.

A demora na realização de exames diagnósticos representa um dos principais obstáculos para a efetividade da assistência à saúde, uma vez que o diagnóstico precoce é determinante para a definição da conduta terapêutica, para o acompanhamento adequado da evolução clínica e para o aumento das chances de sucesso do tratamento.

Em diversas situações, especialmente nos casos de doenças cardiovasculares, gastrointestinais, neurológicas, oncológicas e outras enfermidades que exigem investigação especializada, o atraso na confirmação diagnóstica pode favorecer a progressão da doença, ocasionar agravamento do quadro clínico, aumentar a necessidade de intervenções de maior complexidade e reduzir significativamente as possibilidades de recuperação do paciente. Em situações mais graves, a demora no acesso ao diagnóstico pode, inclusive, contribuir para o aumento do risco de óbito.

Esse cenário afeta principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente do SUS e, em regra, não possuem condições financeiras para custear exames na rede privada, permanecendo por períodos prolongados à espera da realização dos procedimentos necessários.

Diante dessa realidade, torna-se necessária a implementação de ações complementares de apoio à saúde que contribuam para ampliar o acesso da população goiana aos exames diagnósticos especializados, reduzindo o tempo de espera para realização dos procedimentos, favorecendo o diagnóstico precoce, proporcionando maior agilidade na definição dos tratamentos e contribuindo para melhores resultados clínicos e para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

A presente parceria busca atuar de forma complementar às políticas públicas de saúde, ampliando o acesso aos exames diagnósticos especializados para pessoas em situação de vulnerabilidade social em todo o Estado de Goiás, promovendo maior efetividade na assistência à saúde, redução das desigualdades de acesso aos serviços especializados e fortalecimento da proteção ao direito fundamental à saúde.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social do Estado de Goiás a exames diagnósticos especializados, contribuindo para a redução do tempo de espera para realização dos procedimentos e para o fortalecimento das ações complementares de apoio à saúde.

Pretende-se assegurar a realização dos exames previstos no Plano de Trabalho para beneficiários regularmente selecionados, mediante encaminhamento médico e observância dos critérios de elegibilidade estabelecidos pela entidade, possibilitando maior agilidade na investigação diagnóstica e no acompanhamento clínico dos pacientes atendidos.

Espera-se que a disponibilização dos exames contribua para o diagnóstico mais precoce de diversas condições de saúde, favorecendo a definição de condutas terapêuticas em tempo oportuno, a continuidade dos tratamentos indicados pelos profissionais de saúde e a redução dos impactos decorrentes da demora no acesso aos serviços diagnósticos especializados.

Como consequência, busca-se minimizar o agravamento de doenças que dependem de diagnóstico rápido e preciso, contribuindo para melhores resultados clínicos, redução de complicações evitáveis, melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e, sempre que possível, diminuição dos riscos associados ao atraso no diagnóstico e no início do tratamento.

No âmbito da gestão da parceria, espera-se garantir a execução física e financeira do projeto em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, mediante acompanhamento permanente da assessoria técnica especializada, assegurando o monitoramento das metas, a organização da documentação comprobatória e a adequada prestação de contas dos recursos públicos.

Ao final da execução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliação do acesso da população goiana em situação de vulnerabilidade social aos exames diagnósticos especializados previstos na parceria;
- realização dos procedimentos diagnósticos contratados, conforme os quantitativos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- redução do tempo de espera para acesso aos exames pelos beneficiários contemplados;
- fortalecimento das ações complementares de apoio à saúde desenvolvidas pela Associação do Bem Unidos Pela Vida;
- melhoria da capacidade institucional da entidade para gestão, monitoramento e execução de parcerias com o Poder Público;
- correta aplicação dos recursos públicos e apresentação da prestação de contas em conformidade com a legislação vigente;
- geração de impacto social positivo por meio da ampliação do acesso ao diagnóstico em tempo oportuno, contribuindo para a promoção da saúde, para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Estado de Goiás.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação do Bem Unidos Pela Vida possui estrutura organizacional formalmente constituída, com diretoria executiva regularmente eleita, conselho fiscal e normas de funcionamento definidas em seu Estatuto Social, assegurando condições administrativas adequadas para a gestão e execução das ações previstas na presente parceria.

A entidade conta com dirigentes e colaboradores que possuem conhecimento da realidade social local e experiência em atividades comunitárias, assistenciais e de mobilização social, possibilitando a adequada identificação das demandas da população em situação de vulnerabilidade social e o acompanhamento dos beneficiários atendidos pelo projeto.

Para garantir a correta execução do objeto, a Associação será responsável pelas atividades de divulgação, cadastramento, análise documental, seleção dos beneficiários, organização administrativa, acompanhamento da execução e controle dos documentos comprobatórios da parceria, adotando procedimentos de monitoramento e registro das ações desenvolvidas.

Além disso, o projeto prevê a contratação de assessoria técnica especializada para prestar suporte ao acompanhamento físico e financeiro da parceria, orientação administrativa, monitoramento das metas,

elaboração de relatórios técnicos e apoio aos procedimentos de prestação de contas, fortalecendo a capacidade gerencial da entidade durante toda a execução do Termo de Fomento.

A estrutura administrativa da Associação, aliada ao apoio técnico especializado previsto no projeto, proporciona condições adequadas para a execução eficiente das atividades propostas, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos e no alcance dos resultados pactuados.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação do Bem Unidos Pela Vida é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede no município de Uirapuru, Estado de Goiás, constituída com a finalidade de promover ações de interesse social voltadas à defesa de direitos, ao apoio de pessoas em situação de vulnerabilidade social e ao desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

Conforme previsto em seu Estatuto Social, a entidade tem como missão desenvolver ações de promoção social, defesa de direitos coletivos e difusos, apoio a pessoas acometidas por doenças graves ou incapacitantes e implementação de projetos destinados ao atendimento de demandas sociais relevantes, especialmente aquelas relacionadas à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Associação atua com base nos princípios da solidariedade, da inclusão social, da promoção da cidadania, da participação comunitária e da cooperação entre o Poder Público, a sociedade civil e demais instituições comprometidas com o desenvolvimento social e humano.

Sua área de atuação compreende o desenvolvimento de projetos, programas, campanhas e ações de interesse público voltados à assistência social, apoio à saúde, promoção do bem-estar coletivo e fortalecimento das condições de vida da população vulnerável, observando sempre os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade social.

A entidade possui estrutura administrativa composta por Diretoria Executiva e Conselho Fiscal regularmente constituídos, responsáveis pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e fiscalização das atividades institucionais. Conta ainda com o apoio de associados, colaboradores e voluntários que contribuem para o desenvolvimento das ações e para o atendimento das demandas da comunidade local.

Embora se trate de uma organização recentemente estruturada em sua atual composição institucional, a Associação reúne pessoas com experiência comunitária e conhecimento da realidade social do município e da região, o que possibilita a adequada identificação das necessidades da população e o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento de demandas sociais relevantes.

Por meio da presente parceria, a entidade busca ampliar sua atuação na área de apoio à saúde, contribuindo para o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social a exames diagnósticos

especializados, fortalecendo sua capacidade de promover ações de interesse público e gerar impactos sociais positivos para a comunidade atendida.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação do Bem Unidos Pela Vida foi constituída com a finalidade de desenvolver ações de interesse social voltadas à promoção da cidadania, apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento de vínculos comunitários e desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

Desde sua constituição, a entidade vem promovendo articulação comunitária, mobilização social e levantamento de demandas locais, buscando identificar as principais necessidades enfrentadas pela população vulnerável do município e da região, especialmente aquelas relacionadas ao acesso a serviços de saúde, assistência social e garantia de direitos.

A atuação institucional da Associação está direcionada ao desenvolvimento de projetos, campanhas e ações sociais que possibilitem ampliar o acesso da população a serviços essenciais, promover inclusão social e fortalecer a participação comunitária na construção de soluções para problemas de interesse coletivo.

Até o presente momento, as atividades desenvolvidas pela entidade têm sido realizadas por meio do trabalho voluntário de seus dirigentes, associados e colaboradores, sem financiamento público específico para execução de projetos de maior porte.

A presente proposta representa uma importante oportunidade de fortalecimento institucional da Associação, permitindo a ampliação de sua capacidade de atuação social por meio da execução de ações complementares de apoio à saúde destinadas à população em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, a entidade mantém relacionamento institucional com membros da comunidade local, lideranças comunitárias e demais atores sociais comprometidos com a promoção do bem-estar coletivo, buscando estabelecer futuras parcerias que contribuam para o desenvolvimento de ações sociais sustentáveis e de relevante interesse público.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação do Bem Unidos Pela Vida desenvolve suas atividades institucionais por meio da atuação de seus dirigentes, associados, colaboradores e voluntários, buscando fortalecer sua capacidade de atendimento às demandas sociais da comunidade e ampliar sua atuação em projetos de interesse público.

Atualmente, a entidade mantém relacionamento institucional com membros da comunidade local, lideranças comunitárias e demais atores sociais que contribuem para a identificação das necessidades da população e para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção do bem-estar social e da cidadania.

As fontes de recursos da Associação são constituídas por contribuições de associados, doações de pessoas físicas e jurídicas, campanhas de arrecadação, ações beneficentes, apoios institucionais e demais receitas permitidas por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável às Organizações da Sociedade Civil.

Os recursos obtidos são destinados à manutenção das atividades institucionais, ao desenvolvimento de ações sociais, ao atendimento das demandas administrativas da entidade e à implementação de projetos voltados à população em situação de vulnerabilidade social.

A presente parceria representa importante mecanismo de fortalecimento das ações institucionais da Associação, permitindo a ampliação de sua capacidade de atendimento e a execução de ações complementares de apoio à saúde, observando rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A entidade adota procedimentos de controle administrativo, organização documental e acompanhamento da execução de suas atividades, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos recebidos, a conformidade com os objetivos institucionais e a correta prestação de contas das ações desenvolvidas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação da assessoria técnica especializada para acompanhamento, monitoramento e suporte técnico-administrativo da parceria	Após a publicação do Termo de Fomento	Até 30 (trinta) dias após a publicação
3ª	Contratação da empresa especializada para prestação dos serviços de diagnóstico médico previstos no projeto	Após a publicação do Termo de Fomento	Até 30 (trinta) dias após a publicação
4ª	Divulgação do projeto, cadastramento dos interessados, análise documental, avaliação socioeconômica e seleção dos beneficiários	A partir da contratação dos serviços especializados	Durante toda a execução da parceria
5ª	Agendamento e realização dos exames diagnósticos, conforme demanda apresentada pelos beneficiários selecionados e disponibilidade financeira do projeto	Após a contratação da empresa prestadora dos exames	Até o 11º mês de vigência da parceria
6ª	Monitoramento da execução, acompanhamento dos beneficiários, elaboração de relatórios técnicos, organização documental e controle da execução física e financeira	Início da execução da parceria	Até o término da vigência
7ª	Consolidação dos resultados, encerramento das atividades e elaboração da prestação de contas final	Último mês de vigência	Até o término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 01 (uma) empresa especializada em assessoria técnica para projetos financiados com recursos públicos, com experiência comprovada em gestão, monitoramento, acompanhamento técnico e prestação de contas de projetos sociais, institucionais, assistenciais ou de saúde executados por Organizações da Sociedade Civil.	serviço	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	Contratação de empresa especializada para realização de exames diagnósticos, compreendendo a execução de 15 colonoscopias, 15 endoscopias digestivas, 40 ecocardiogramas, 80 eletrocardiogramas, 30 testes ergométricos, 25 exames Holter 24 horas, 25 exames MAPA 24 horas, 40 ultrassonografias com Doppler e 156 ultrassonografias gerais, conforme especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho	Lote de serviços	01	R\$ 89.950,00	R\$ 89.950,00
03	Saldo não utilizado, o menor orçamento ficou abaixo do valor total, que deverá ser devolvido com correção na ocasião da prestação de contas	Devolução	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RUBES MAGALHAES LEMESPresidente da Associação do Bem Unidos Pela Vida
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **RUBES MAGALHAES LEMES, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92585811** e o código CRC **8CE8B306**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009100



SEI 92585811